



LEI Nº 1.030 DE 23 DE JUNHO DE 2003

De Autoria do Legislativo Municipal

**"DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO
DE NOVA XAVANTINA-MT".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam as ruas que fazem o contorno do Ginásio de Esportes com as seguintes denominações;

I – **RUA CRISTIANO FERREIRA DA COSTA**, rua que liga a Av. Mestre Venâncio de Oliveira a Rua S/D, atrás do Ginásio de Esporte.

II – **TRAVESSA EURICO TEIXEIRA SOARES**, travessa que liga a Av. Ministro João Alberto a Rua Cristiano Ferreira da Costa.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal obrigado a encaminhar cópia da presente Lei as repartições, correios, Rede/Cemat e SETAE para atualização de endereço.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO

Foi afixado no quadro mural desta Prefeitura Municipal, local destinado às publicações dos atos do município de acordo com a lei Municipal nº 582/94, no período de

Nova Xavantina-MT, _____ de _____ de _____

Responsável

Reg. 238

Liv. 010

Fls. 152 v°

Data 23. 06. 2003

Hair
of. do Gabinete

Palácio dos Pioneiros
Gabinete do Prefeito Municipal
Nova Xavantina-MT, 23 de Junho de 2003.

ROBISON APARECIDO PAZETTO
Prefeito Municipal